

PARECER TÉCNICO Nº 26/2019/COCAD/SFI
Documento nº 02500.076477/2019-79
Referência: 02500.020277/2019-61

Certificação da Meta Federativa 1.1 do Progestão
referente ao exercício de 2018 – SP.

Introdução

1. Este Parecer Técnico tem o objetivo de atestar o cumprimento da Meta 1.1 – Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos do Progestão, tendo como ano de referência 2018, para São Paulo.
2. As análises foram elaboradas considerando os critérios de avaliação definidos para este exercício, conforme Informe nº 03 do Progestão, disponibilizados para o Estado em 13 de março de 2018, que indica que a certificação do 4º período, correspondente ao ano de 2018, será comprovada mediante ao encaminhamento dos seguintes itens:
 - A. Lista dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado até 2017. Este número deve equivaler a pelo menos 80% do total dos usuários regularizados até 31/12/2017;
 - B. Indicação do quantitativo de usuários regularizados pelo Estado até 2017;
 - C. Lista dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados em 2018;
 - D. Indicação do quantitativo de usuários regularizados pelo Estado em 2018.
3. Cabe ressaltar que para o cumprimento da meta foram utilizados os dados existentes exclusivamente no atual CNARH.
4. Observa-se ainda que, para todas as possibilidades de disponibilização dos dados, a comprovação dos itens A e B, equivalerá a 80% da nota de avaliação do período; e a comprovação dos itens C e D equivalerá a 20% da nota de avaliação do período para a meta 1.1 do Progestão.

Análise dos encaminhamentos

5. Para a análise foram utilizados os dados encaminhados pelo Estado a partir de seu relatório e respectivos anexos sendo comparados com os dados existentes no CNARH. Posteriormente foi calculado o percentual equivalente da comprovação da meta, a partir dos quantitativos de usuários regularizados informados pelo Estado. A Tabela 1 apresenta resumo dos dados encaminhados por SP e da análise realizada.



Itens solicitados	SP
A) Lista 1 - usuários inseridos no CNARH que foram regularizados até 2017	67.431
B) Quantitativo – usuários regularizados pelo estado até 2017	93.350
Percentual de usuários regularizados em 2018 que se encontram cadastrados no CNARH (mínimo de 80%)	72,2%
$\left(\frac{\textit{itemA}}{\textit{itemB}}\right) * 100\%$	
Percentual relativo ao cumprimento da exigência constante no item A (lista 1) – (valor máximo possível – 80% do percentual total da comprovação)	57,8%
C) Lista 1 - usuários inseridos no CNARH que foram regularizados em 2018	7.895
D) Quantitativo – usuários regularizados pelo estado em 2018	12.376
Percentual de usuários regularizados em 2018 que se encontram cadastrados no CNARH (100%)	63,8%
$\left(\frac{\textit{itemC}}{\textit{itemD}}\right) * 100\%$	
Percentual relativo ao cumprimento da exigência constante no item C (lista 2) – (valor máximo possível – 20% do percentual total da comprovação)	12,8%
Percentual relativo ao cumprimento da meta 1.1 (total de comprovação da Meta 1.1)	57,8 + 12,8 = 70,6%

Tabela 1 – Situação de análise dos itens solicitados para certificação da Meta 1.1 do Progestão para SP.

6. Ressalta-se que a certificação do estado de São Paulo para a meta 1.1 ocorre neste momento, devido a necessidade de correções no processamento dos dados carregados via planilha no CNARH, que foram publicadas no final de julho. A partir desta data o estado pôde realizar as cargas de dados que foram processadas corretamente.



7. Na última linha da Tabela 1 é possível visualizar o percentual de cumprimento da meta 1.1 para SP, a partir dos cálculos realizados, conforme determinado pelo Informe nº 03. Observa-se que SP atingiu um percentual de cumprimento em **70,6%** para a referida meta, no 4º período do ciclo 1 do Progestão.

É o parecer técnico.

Brasília, 12 de novembro de 2018.

(assinado eletronicamente)
MAURICIO PONTES MONTEIRO
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
RAQUEL SCALIA ALVES FERREIRA
Coordenadora de Cadastro

(assinado eletronicamente)
ALAN VAZ LOPES
Superintendente de Fiscalização